



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste Rua São Francisco, 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN

CNPJ: 08.154.015/0001-16

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa fornecedora de energia elétrica, em caráter exclusivo, a Companhia de Energética do Rio Grande do Norte -COSERN, para o exercício de 2019, serviço essencial a todos os órgãos e secretarias deste município, em especial Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, cujos quantitativos seguem em anexo.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Companhia Energética do Rio Grande do Norte (08.324.196/0001-81), objetivando contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa fornecedora de energia elétrica, em caráter exclusivo, a Companhia de Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, para o exercício de 2019, serviço essencial a todos os órgãos e secretarias deste município, em especial Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, cujos quantitativos seguem em anexo., com o valor total julgado de R\$ 230.000.00 (duzentos e trinta mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São

Francisco do Oeste/RN, 02/01/2019



Rua São Francisco, nº 64 - Centro - CEP: 59.908-000 Tel.: (84) 3378-0197/0013 - CNPJ: **08.154.015/0001-16**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**

Rua São Francisco, 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN CNPJ: 08.154.015/0001-16

Lusimar Porfirio da Silva Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Companhia Energética do Rio Grande do Norte (08.324.196/0001-81) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Francisco do Oeste/RN, 02/01/2019.



Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP: 59.908-000 Tel.: (84) 3378-0197/0013 – CNPJ: **08.154.015/0001-16**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Rua São Francisco, 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN CNPJ: 08.154.015/0001-16

> Lusimar Porfirio da Silva Prefeito Municipal



Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP: 59.908-000 Tel.: (84) 3378-0197/0013 – CNPJ: **08.154.015/0001-16**





Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Rua São Francisco, 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN CNPJ: 08.154.015/0001-16



Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 02010001/2019 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa fornecedora de energia elétrica, em caráter exclusivo, a Companhia de Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, para o exercício de 2019, serviço essencial a todos os órgãos e secretarias deste município, em especial Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, cujos quantitativos seguem em anexo.

Contratado: Companhia Energética do Rio Grande do Norte (08.324.196/0001-81)

Valor Total Julgado: R\$ 230.000,00

Base legal: artigo 25,da Lei 8.666/9.

São Francisco do Oeste/RN, 02/01/2019.



Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP: 59.908-000 Tel.: (84) 3378-0197/0013 – CNPJ: **08.154.015/0001-16**